SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ
Governo do Estado
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

TC 77/13

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SÍNTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/13
SUBPROGRAMA: Saúde
TÍTULO DO PROJETO: Promoção e reabilitação da funcionalidade do idoso para as atividades da vida diária
INSTITUIÇÃO: UNICENTRO
COORDENADOR: Maria Emilia Marcondes Barbosa

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	500,00		**500,00**	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	1.000,00		**1.000,00**	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1.800,00		**1.800,00**	0,02
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	0,00		0,00	0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00		0,00	0,00
	1.6.Bolsas	3390.18.00	99.360,00		99.360,00	
	Auxílio Financeiro	3390.18.00	700,00		**700,00**	0,01
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	1.000,00		**1.000,00**	0,01
	Sub-Total Custeio		**104.360,00**	**0,00**	**104.360,00**	**0,91**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	10.000,00		**10.000,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	0,00			0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00			0,00
	Sub-Total Capital		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,09**
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	400,00			100,00			500,00	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	1.000,00			0,00			1.300,00	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1.800,00						1.500,00	0,01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							0,00	0,00
	Auxílio Financeiro	3390.18.00	600,00			100,00				
	1.5.Bolsas	3390.36.00	99.360,00						99.360,00	0,95
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00							700,00	0,01
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	1.000,00						1.000,00	0,01
	Sub-Total Custeio		**104.160,00**	**0,00**		**200,00**			**104.360,00**	**0,91**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	10.000,00						10.000,00	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							0,00	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							0,00	0,00
	Sub-Total Capital		**10.000,00**	**0,00**		**0,00**			**10.000,00**	**0,09**
	TOTAL		**114.160,00**	**0,00**		**200,00**			114.360,00	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
33901401	lote de despesas com alimentação e hospedagem	UNICENTRO	500,00	1	500,00
					-
					-
				SUB TOTAL	500,00

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33903301	lote despesas com locomoção terrestre	UNICENTRO	1.000,00	1	1.000,00
					-
				SUB TOTAL	1.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33903002	Kit de material de expediente	UNICENTRO	1.000,00	1	1.000,00
33903040	Combustível	UNICENTRO	775,00	1	775,00
33903099	Fitas métricas	UNICENTRO	5,00	5	25,00
				SUB TOTAL	1.800,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
				SUB TOTAL (US$)	-

	TOTAL (R$)	1.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.18.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
339018.03	Bolsa para orientadores do Projeto	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
339018.03	Bolsa para recém-formado	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
339018.03	bolsa para graduandos	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Auxílio Financeiro para Estudantes e Recém-formados

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33901803	Lote auxilio financeiro para os estudantes e recém-formados	UNICENTRO	700,00	1	700,00
					-
					-
				SUB TOTAL	700,00

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33903924	lote de serviços gráficos em geral	UNICENTRO	1.000,00	1	1.000,00
					-
					-
				SUB TOTAL	1.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
44905208	Câmera fotográfica digital	UNICENTRO	2.000,00	1	2.000,00
44905214	Notebook	UNICENTRO	2.100,00	1	2.100,00
44905214	Tablet	UNICENTRO	1.500,00	3	4.500,00
44905214	Impressora laser	UNICENTRO	1.000,00	1	1.000,00
44905213	Balança digital	UNICENTRO	100,00	4	400,00
				SUB TOTAL	10.000,00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	10000

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1					
Ano	**Período**	**Instituição**	**Custeio**	**Capital**	**Total**
2013	Primeiro Semestre	USF	54180	10000	64180
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	49680		49680
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	103.860,00	10.000,00	113.860,00
2014	Primeiro Semestre	USF	**500**		500
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	500,00	0,00	500,00

Total USF	**104360**	**10000**	**114360**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**104.360,00**	**10.000,00**	**114.360,00**